



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 110, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 120.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	105.000,00
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02062028		SUORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	120.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	105.000,00
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02062028		SUORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	120.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



Φ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

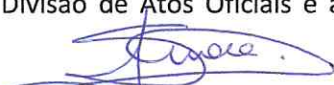
Decreto nº 110/22 - fls. 02 -

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Agosto de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO